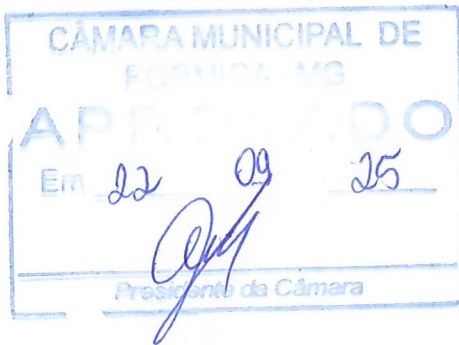




MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 133 /2025.

Autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, CNPJ 16.784.316/0001-51, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

| | | |
|-------------------|---|-----------------------|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 10 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 01 10 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 845 | Outras Transferências | |
| 08 845 0000 | Encargos Especiais | |
| 08 845 0000 0.208 | APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 200.000,00 |

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do Programa 0000: “Encargos Especias”, a seguinte Ação 0.208: Apoio à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, **utilizando a Fonte de Recursos 1660.000.3110: Transferências FNAS SUAS Emenda Parlamentar.**

Art. 4º Para fazer face à despesa mencionada no art. 2º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 12 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:76137139 digital por LAERCIO
620 DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

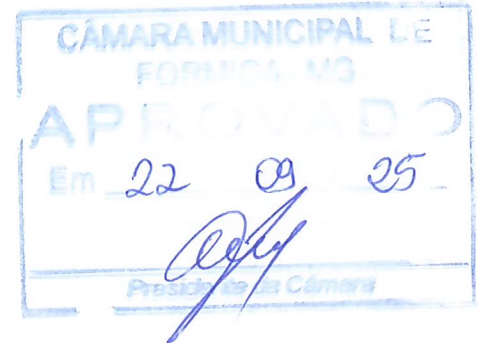


**MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito**

Mensagem nº 102/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de agosto de 2025



Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito para repasse à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, CNPJ 16.784.316/0001-51, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
9620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 - CENTRO - FORMIGA - MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga (MG), 04 de agosto de 2025.

MEMORANDO

Nº 176/2025

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), criando no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

| | | |
|------------------|---|-----------------------|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 10 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 01 10 02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08 845 | Outras Transferências | |
| 08 845 0000 | Encargos Especiais | |
| 08 845 0000 XXXX | APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 200.000,00 |

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do Programa 0000: “Encargos Especias”, a seguinte Ação: X.XXX: Apoio à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, **utilizando a Fonte de Recursos 1660.000.3110: Transferências FNAS SUAS Emenda Parlamentar.**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, deverá ser utilizado a fonte tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, cujo recurso é oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, de origem parlamentar (Incremento Temporário), **utilizando a Fonte de Recursos 1660.000.3110: Transferências FNAS SUAS Emenda Parlamentar.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Justifica-se o pedido do Projeto de Lei para repasse de recurso financeiro decorrente de Emenda Parlamentar na modalidade: Incremento Temporário, para o custeio dos Serviços de Proteção Social Básica (S.C.F.V.), que serão ofertados para crianças e adolescentes, de forma complementar ao trabalho social com famílias, desenvolvido pela Associação de Assistência aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz.

Atenciosamente,

JOANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

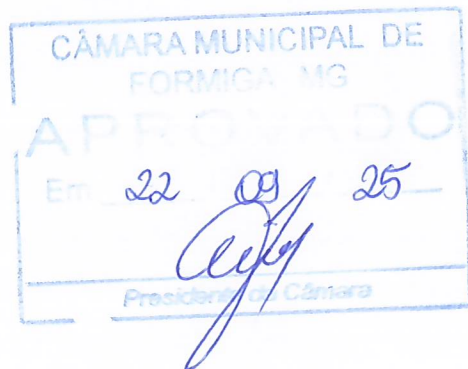
Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal de Formiga – MG

Assinantes

✓ **JOANA SANTOS COSTA**

Assinou em 11/08/2025 às 17:36:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,132.846-**

Eu, JOANA SANTOS COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

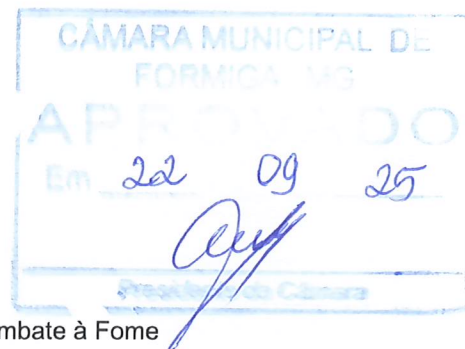


Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

47K WW9 4LG KGJ



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 312610920250002

1. Origem do recurso

| | | | | |
|-------------------|--|------------|---------------|--|
| Programa | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS | | | |
| Recurso | Tipo | Ano | Número | |
| Emenda individual | RP6 | 2025 | 202527560004 | |

2. Ente federado indicado

| | | |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| UF | Esfera administrativa | Ente federado |
| MG | MUNICIPAL | FORMIGA |
| Beneficiário | | CNPJ do fundo |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 02.559.103/0001-11 |

3. Dados da programação

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--|
| Número da programação | | Funcional programática | |
| 312610920250002 | | 082455131219G0031 | |
| GND 3 - Custeio | GND 4 - Investimento | Total programado | |
| R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | |
| Situação da programação | | Número do processo SEI | |
| Análise Técnica em Andamento | | 71000065661202595 | |

4. Dados da nota de empenho

| | | | | | |
|----------------|-------------|--------------|----------------------|------------|------------------------|
| Empenho | Data | PTRES | Plano interno | GND | Valor empenhado |
| Sem registros. | | | | | |

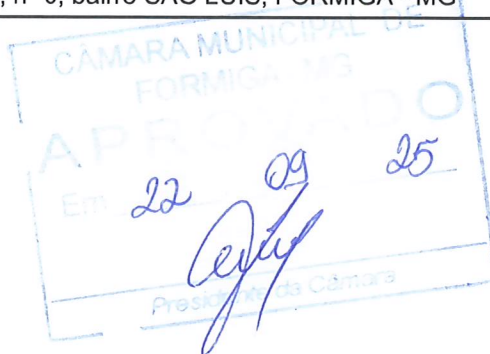
5. Dados do pagamento

| | | | | | | |
|-----------------------|-------------|------------|--------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| Ordem bancária | Data | GND | Banco | Agência | Conta corrente | Valor pago |
| Sem registros. | | | | | | |

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

| | | | | |
|--|---|--------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 6.1. Razão social da unidade | | Tipo | CNPJ | Ente federado |
| ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA | | Privada | 16.784.316/0001-51 | FORMIGA |
| GND 3 - Custeio | GND 4 - Investimento | Total programado para unidade | | |
| R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | | |
| Endereço | RUA JOSÉ CECÍLIO, nº 0, bairro SÃO LUIS, FORMIGA - MG | | | |

| | |
|---|---|
| 6.1.1. Serviços prestados pela unidade | |
| Serviço selecionado para unidade | Serviços ofertados |
| I - Serviços de Proteção Social Básica | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |
| Endereço do serviço | RUA JOSÉ CECÍLIO, nº 0, bairro SÃO LUIS, FORMIGA - MG |





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

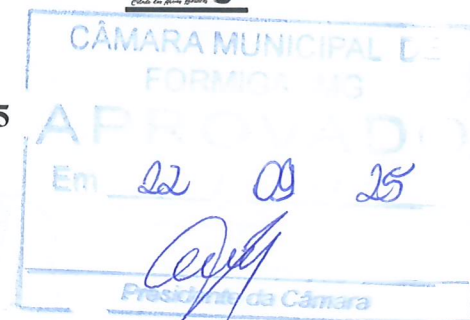
CNPJ. 20.914.305/0001-16



COMISSÃO ESPECIAL
NOMEAÇÃO PORTARIA Nº 62/2025

Projeto de Lei nº 133/2025

Parecer nº 159/2025



Ementa: Autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

Relatório

O Projeto de Lei nº 133/2025, que autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

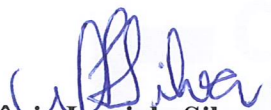
Fundamentação

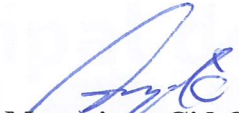
A Comissão Especial, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00, com recursos oriundos de tendência ao excesso de arrecadação, destinados à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz. O recurso é proveniente de emenda parlamentar e será utilizado para o custeio de serviços de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), em complemento ao trabalho social com famílias. O projeto autoriza também a inclusão da ação no Plano Plurianual 2022/2025, no programa “Encargos Especiais”.

Conclusão

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 18 de setembro de 2025.


Osânia Traci da Silva – Osânia Silva
Presidente


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Relator


Daniel R. da Silva – Daniel Rodrigues
Membro